



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

APROVADO
Em 04/04/20

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nova denominação de Escola Municipal e dá outras providências

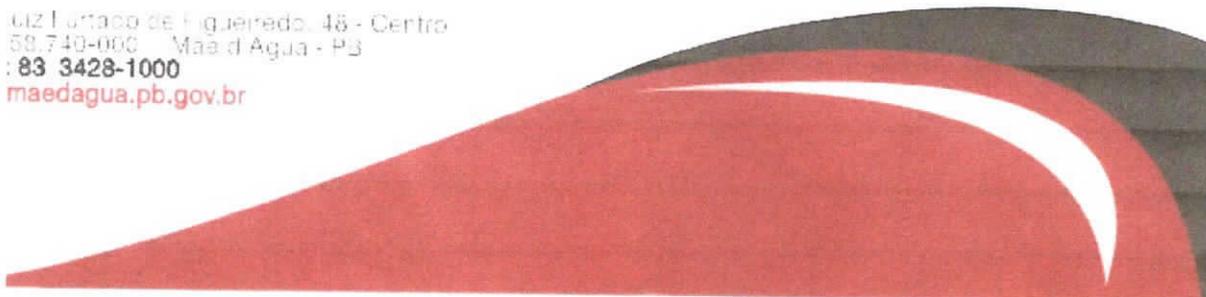
Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental "Edvaldo Júnior" passa a ser denominada de "Maria Jerônimo Nunes (D. Neguinha)" cuja instalação física teve o endereço alterado já que passou a ser localizada na rua Miguel Nunes da Rocha, s/n, Mãe D'água-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 506/19.

Mãe D'água-PB, 17 de fevereiro de 2020.


Francisco Cirino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício nº /2020

Mãe D'água-PB., 17 de fevereiro de 2020

Exp. de Motivos nº __/2020,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao saudá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o presente Projeto de Lei à Vossas Excelências, que trata da regulamentação da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Jerônimo Nunes (D Neginha).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei à Vossas Excelências é em razão de que a Secretária de Educação solicitou, após orientação técnica da Secretaria Estadual, que a norma que disciplinou a nova denominação da escola municipal de "Edvaldo Junior" para "Maria Jerônimo Nunes (D Neginha)" estivesse numa expressão redacional de melhor definição para evitar distorções de interpretação.

Na realidade não foi criada uma escola nova, mas apenas a nova denominação e alteração de endereço e os termos da Lei 506/2019 não deixava tal constatação tão evidenciada, daí a necessidade de apresentar nova norma legal para que se tenha melhor segurança jurídica desta alteração.

Solicitamos o regime de URGÊNCIA na tramitação

Sem mais para o momento, despedimo-nos, renovando os nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Francisco Cirino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 07/2020

Mãe D'água - PB, em 15 de janeiro de 2020.

Ao Ilmº. Senhor
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Ao cumprimentá-lo através deste, venho solicitar, conforme orientações da 6ª GE, que seja alterada a Lei nº 506/2019 que cria a EMEF Maria Jerônimo Nunes (Dona Neguinha), sendo esta apenas uma nova denominação e endereço da EMEF Edivaldo Júnior Soares da Rocha, para evitar problemas com os sistemas e contas desta comunidade escolar.

Atenciosamente,

Jubany
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação